

52°44'12,19"W

52°41'24,77"W

52°38'37,35"W

52°35'49,93"W

52°33'2,52"W

52°30'15,10"W

29°12'18,60"S

29°15'6,02"S

29°17'53,44"S

29°20'40,86"S

29°12'18,60"S

29°15'6,02"S

29°17'53,44"S

29°20'40,86"S



MAPA MUNICIPAL

Localização na Unidade da Federação

LEGENDA

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO
Internacional	Distrito
Estadual	Subdistrito
Municipal	Terra Indígena
Distrital	Território Quilombola
Subdistrital	Projeto de Assentamento
	Unidade de Conservação

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA

Rodovias e hidrovias	Estabelecimentos
Ferrovias	Saúde
Drenagem	Ensino
Sede Municipal	Religioso
Núcleo Urbano	
Lugares, povoados e núcleos rurais	
Aglomerados não setorializados	
Fisiorafia	
Pontos de referência	

INFORMAÇÕES DA SEDE

Coordenadas: Latitude: -29.27 Longitude: -52.58
Localização no planejamento: Sudeste

IMPLANTAÇÃO

Coordenação Técnica e Técnica: Coordenação de Recenseamento Territorial - CRET
Iniciativa Operacional: Superintendência Estadual do IBGE
Coordenação: Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

MAPA TERRITORIAL

EDICIÓN: 2023

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
DIRETORIA DE GEOCENSAIS

© IBGE 2023. Todos os direitos reservados. Este mapa é uma reprodução autorizada do mapa original. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso deste mapa. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso deste mapa. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso deste mapa.

52°44'12,19"W

52°41'24,77"W

52°38'37,35"W

52°35'49,93"W

52°33'2,52"W

52°30'15,10"W